

**PORTARIA INTERNA DO CEAVI - DG Nº 049/2014 – DE 01/07/2014**

**Assunto: Comissão Setorial de Avaliação**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC - Ibirama, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a Comissão Setorial de Avaliação – CSA do CEAVI, nos termos da Resolução 073/2013 – CONSUNI, que será constituída pelos membros abaixo:

Representante dos Docentes:

Marilei Kroetz (titular) e Vanderlei dos Santos (suplente)  
Valkyrie Vierira Fabre (titular) e Marines Lucia Boff (suplente)  
Jaison Ademir Sevegnani (titular) e Carlos Alberto Barth (suplente)  
Jarbas Cleber Ferrari (titular) e Thiane Pereira Coliboro (suplente)

Representante dos técnicos:

Poliana Rossi Schäfer (titular) e Eliane Bueno (suplente)  
Vanessa Carla do Livramento (titular) e Fanni Wippel (suplente)  
Deividy Amorim Policarpo (titular) e Ana Paula Correa Wendhausen (suplente)

Representante dos discentes:

Erick Luiz Hoffmann (titular) e Jean Richard Eltermann (suplente)  
Agatha Rielly Kons (titular) e Hericson Meneghelli (suplente)

Representante da sociedade civil:

Eliana Vogel Jaeger (titular) e Jaqueline B. Jaeger Sommariva (suplente)

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Professor Dr. Dario Nolli  
Diretor Geral  
UDESC – CEAVI - Ibirama